



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2025
DE 28 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação, do instrumental Demonstrativo Analítico Físico Financeiro do exercício de 2020, referente à prestação de contas dos recursos cofinanciados pelo FNAS ao SUAS de Arauá/SE.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Arauá - SE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 659 de agosto de 2015, em reunião extraordinária,

CONSIDERANDO a Portaria nº113/2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do sistema Único de Assistência Social – SUAS, e transferências de recursos fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, análise documental do ofício MDS/SNAS/FNAS n 059/2025, processo nº 71000.006459/2022/89 que solicita a regularização da prestação de contas do exercício de 2020;

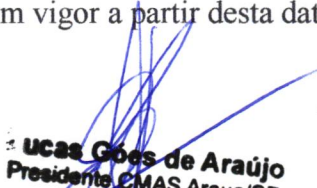
Resolve:

Art. 1º - Aprovar, em reunião extraordinária, o instrumental Demonstrativo Analítico Físico e Financeiro do sistema SUAS WEB do exercício de 2020, como ferramenta de prestação de contas do co financiamento do Fundo Nacional De Assistência Social.

Parágrafo único- O CMAS identificou no sistema SUASWEB uma falha no processo de preenchimento, visto que o instrumental foi preenchimento, salvo e não finalizado, o que refletiu na não aprovação do Demonstrativo Serviço, apenas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Arauá, 28 de janeiro de 2025.


Lucas Gomes de Araújo
Presidente CMAS Arauá/SE
Presidente do CMAS